



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura/Esportes.

### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, ROÇADEIRAS PARA O CORTE E ARREMATE DE GRAMA E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, fazendo parte das ações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Planalto, **para aquisição total**, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jair Dilceu Weich

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de manutenção e limpeza dos espaços públicos que são destinados ao uso de nossa população.

4.2. A aquisição do trator cortador de grama é de fundamental importância para que possamos manter o corte de grama em nosso módulo esportivo, bem como em áreas que ofereçam a possibilidade de utilização do mesmo, ocasionando um ganho de tempo e praticidade muito superior aos trabalhos feitos de forma individual. As roçadeiras são de extrema necessidade para que possamos atender os cortes arremates e inúmeras áreas que o Município possui, mantendo as mesmas em constante processo de limpeza e organização. A lavadora de alta pressão auxilia na faxina de vários espaços, nos quais são desenvolvidas inúmeras atividades esportivas e de lazer em nosso Município.

4.3. A aquisição é necessária para que possamos propor o pleno desenvolvimento de nossos trabalhos em espaços de utilização pública que proporcionam maior



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

rendimento para a prática esportiva e visam a qualidade de vida de nossos municípios.

4.4. O objetivo da aquisição visa a dar maior praticidade e economia ao Município, maior qualidade e rendimento na realização das atividades que vem de encontro com o anseio dos funcionários bem como da população que desta forma pode usufruir de espaços públicos limpos e higienizados. Essa iniciativa contribui para que os municípios possam encontrar nossos espaços preparados para a prática esportiva e de convivência social em perfeito estado de uso.

4.5. Essa iniciativa tem por objetivo adquirir materiais básicos necessários para que nossos funcionários possam ter um rendimento maior com relação as suas atividades, mantendo nossos espaços públicos limpos e em perfeita possibilidade de uso.

4.6. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	Trator Cortador de Grama com os requisitos mínimos de: Volume do tanque de combustível: 5,7 litros; Gerador: 12 A; Tipo de direção: Ergonomic - soft grip; Filtro de óleo; Velocidade (máx): 8,9 km/h; Velocidade da marcha à ré (máx): 2.5 mph. Largura de corte: 97 cm; Posições de altura de corte: 6; Altura mínima de corte: 38 mm; Altura máxima de corte: 102 mm; Ajuste da altura do corte: Encaixe (sobre o paralama); Acionamento das lâminas: Manual;	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>Métodos de corte: Descarte lateral;</p> <p>Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno (2);</p> <p>Tipo de lâmina: Side BioClip;</p> <p>Especificações Gerais</p> <p>Transmissão hidrostática;</p> <p>Proteção dianteira / traseira:</p> <p>Ajuste da altura de corte sobre o paralama;</p> <p>Material da plataforma de corte: Aço</p> <p>Plataforma de corte revestida com pintura eletrostática</p> <p>Material do assento: Vinil</p> <p>Medidor de horas: None</p> <p>Altura do assento: Medium 13"</p> <p>Tipo de direção: Ergonomic - soft grip</p> <p>Porta-copo;</p> <p>Eixo dianteiro articulado</p> <p>Piloto automático</p> <p>Conector para mangueira de água facilita a limpeza da plataforma de corte</p> <p>Volante ergonômico</p> <p>Assento ajustável</p> <p>Pneus antiderrapantes</p> <p>Fácil acesso</p> <p>Ajuste da altura de corte sobre o paralama</p> <p>Alimentação Gerador: 12 A</p> <p>Volume do tanque de combustível: 5,7 litros</p> <p>Dimensões</p> <p>Tamanho (AxLxP): 105 x 117 x 173,4 cm</p>		
02	02	<p>Roçadeira a gasolina com requisitos mínimos de: tanque de combustível de: 0.58 L;</p> <p>- Cilindrada: 29.8 cm<sup>3</sup>;</p> <p>- Potência: 1.4 KW / 1.9 CV;</p> <p>- Rotação lenta: 2800 RPM;</p> <p>- Rotação máxima: 12500 RPM.</p>	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

03	01	Lavadora de Alta Pressão com requisitos mínimos de: Motor: Indução Potência: 1800W Tensão/Frequência: 127 V / 60 Hz Vazão nominal: 6 L/min Alimentação mínima: 10 L/min Pressão Nominal: 10 MPa Pressão Máxima: 14 MPa Grau de Proteção: IPX 5 Classe 1 Comprimento do cabo elétrico: 5 m Comprimento da mangueira: 5 m	R\$ 900,00	R\$ 900,00
			TOTAL	R\$ 16.860,00

### 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias após a emissão do requerimento formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal responsável.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos produtos a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- d) Prazo para entrega do material;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 7.2.



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

a) A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O pagamento será efetuado no prazo de 15(quinze) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### **7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto – PR, 30 de janeiro de 2019.

---

Jair Dilceu Weich

Secretário Municipal de Cultura/Espportes

---

Inácio José Werle

Prefeito Municipal